



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Ofício nº 099/2019.

Parnaíba(PI), 15 de abril de 2019.

**Exmo. Sr.**  
**Vereador José Geraldo Alencar Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**N/CIDADE**

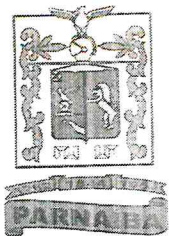
**Sr. Presidente,**

Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, para o qual solicitamos seja o mesmo apreciado em regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

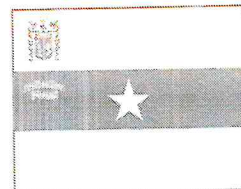
Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº. 088/2019  
Parnaíba (PI), 12 de Abril de 2019.


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Senhoras e Senhores Parlamentares,

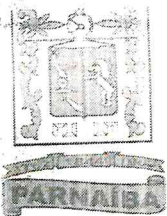
Ao tempo em que os cumprimentamos, temos a grata satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que *dispõe sobre a criação de elemento de despesa e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente e da outras providências.*

Ressalta-se que a criação dos elementos de despesas e abertura de crédito adicional especial constante no Projeto de Lei se faz necessária para a execução das ações presente no Orçamento vigente deste município.

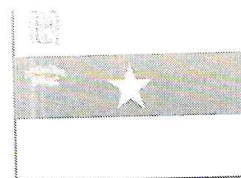
Contamos com a apreciação e votação desta augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 12 de Abril de 2019.

  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº. 4.445 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

*Dispõe sobre a criação de elemento de despesa e abertura de crédito especial por anulação de dotação ao orçamento vigente e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Especial por meio de Anulação de Dotação ao Orçamento Vigente, no valor de **RS 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais)**, para atender a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, bem como, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme Dotação Orçamentária constante no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de Decreto, a proceder alterações orçamentárias nas dotações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 12 de abril de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I  
PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
0800 0801 10.302.0008.2154	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	214.115.001	150.000
10.301.0008.2223	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	214.115.001	80.000
10.302.0008.2215	MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL Material de Consumo	3.3.90.30	213.115.001	50.000

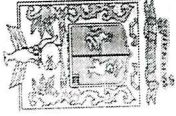


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I  
PROJETO DE LEI N°. \_\_\_\_\_, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0007.2315	MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PSB Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92	311.400.002	5.000
09.271.0003.2212	ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71	001.400.000	3.000
08.244.0007.1505	NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA Material de Consumo Diárias – Civil	3.3.90.30 3.3.90.14	940.115.000 940.115.000	3.000 2.000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I  
PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.242.0007.1394	BPC NA ESCOLA – PSB Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	311.400.003	3.000
08.244.0007.2229	GESTÃO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES - PSB Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39	311.400.010	1.000
08.244.0007.2228	IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZ. REVISÃO DADOS CIDADÃOS RESID. MUN. CADASTRO ÚNICO – PSB Contratações por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	31.90.04 3.1.90.11	001.400.000 001.400.000	5.000 35.000

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II  
PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				SECRETARIA DE SAÚDE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)	
0800 0801 10.302.0008.2154	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	001.300.000	100.000	
10.301.0008.2223	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	001.300.000	80.000	
10.305.0008.2222	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	001.300.000	25.000	
10.301.0008.2202	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36	001.300.000	75.000	



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II  
PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
0900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.1002	REFORMA DE UNIDADE DA PSE Obras e Instalações	4.4.90.51	312.110.000	57.000